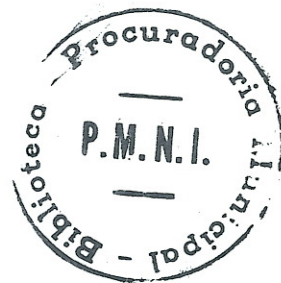




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO *Journal de*
EM, *29* de *Novembro* de *2001*



DECRETO N.º 6.416 de 28 de NOVEMBRO de 2001.

"Autoriza a utilização de tarifa 2, nos serviços de táxi
no mês de dezembro e dá outras providências"

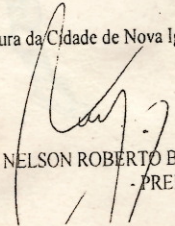
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art 1º - Fica autorizada, como única, a utilização da tarifa 2,
até o dia 31 de dezembro do corrente, pelos permissionários dos serviços de táxi
deste Município.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
- PREFEITO -